

PORTARIA N.º 151.2007

“APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Complementar nº. 16/2006, motivado pelo término da Sindicância Disciplinar, APLICA Penalidade Disciplinar de ADVERTÊNCIA ao Servidor Balduino Padilha da Silva – Motorista Padrão 02, Classe B, por ter autorizado despesa pública sem prévio empenho, quando ocupava o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, descumprindo desta forma o Artigo 60 da Lei Federal 4320/64, ao mesmo tempo que transgrediu normas e deveres funcionais previsto no artigo 129 – III da Lei Complementar nº. 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Agosto de 2007.

Olyntho Fiorin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento